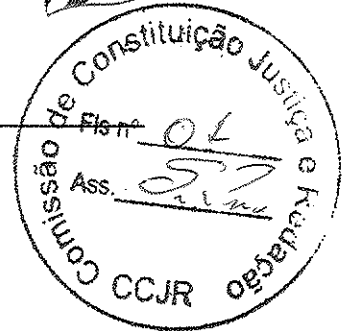
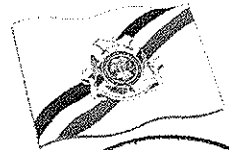


PODER LEGISLATIVO

Comissão de Constituição, Justiça e Redação da
Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas
Deputado Estadual Orlando Cidade - RELATOR



PARECER N.º _____/2017.

PROJETO DE LEI N° 233/2016

PROPONENTE: Deputado CARLOS ALBERTO

RELATOR: Deputado ORLANDO CIDADE

TORNA obrigatória a divulgação de aspectos
históricos das personalidades que emprestam
o nome à escola da rede pública estadual.

I – RELATÓRIO:

O Deputado Carlos Alberto apresenta o Projeto de Lei n° 233/2016, que TORNA obrigatória a divulgação de aspectos históricos das personalidades que emprestam o nome à escola da rede pública estadual.

Vindo os Autos à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, para análise de sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade nos termos do art. 27, I, alínea "a", do Regimento Interno, passo a fazê-lo, na qualidade de Relator, na tentativa de instruir o posicionamento a ser adotado por seus membros e, posteriormente, a decisão do Plenário.

É o relatório.

Em face de não haver nenhum óbice constitucional, a manifestação é **FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto de Lei N.º 233/2016, de 01º de dezembro de 2016, “*ad referendum*” do Plenário.



PODER LEGISLATIVO

Comissão de Constituição, Justiça e Redação da
Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas

Deputado Estadual Orlando Cidade - RELATOR



Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da

ALE-AM, em Manaus, 16 de fevereiro de 2017.

Deputado Estadual Orlando Cidade – PTN

Relator

ESTADO DO AMAZONAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

A Comissão de Constituição, Justiça e

por Manoel Medeiros

por Araceli

PROJETO DE LEI Nº 161/2017

Em 21/07/2017

PRESIDENTE

RELATOR

[Handwritten signature]